



## **PROJETO DE LEI N° 053/2021**

**Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS, objetivando a implantação de cursos profissionalizantes.

**Parágrafo único.** Os serviços e atribuições de cada partícipe constarão do convênio que, depois de assinado, fará parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 12 de maio de 2021.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



## JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 53/2021, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza - CEETEPS.

A presente propositura tem por objetivo a implantação de cursos profissionalizantes em Ibitinga, tendo em vista necessidade atuais do município em busca pelo desenvolvimento, incentivando a capacitar, aprimorar e atualizar o trabalhador da indústria de nossa cidade.

Após firmado convênio, o Poder Executivo enviará lei orçamentária específica e respectivo plano de trabalho.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

**CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**  
Prefeita Municipal



